GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
Entidade FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ			CNPJ 14.108.112/0001-75
Endereço Praça Castro Alves, S/N°, Centro - Edf. Palácio dos Esportes			CEP 40.020-160
Município Salvador - BA	E-mail fbk@fbk.org.br	Telefone (71) 3321-0083	FAX (71)3321-0083

DADOS DO PRESIDENTE		
Nome ANTONIO CARLOS NEGREIRO		
Endereço Rua Engenheiro Afonso Oliva, Cond. Parque São Braz. Conj. 07, Bloco B, Aptº. 101 - Federação		
Número RG 706.211	Data de Emissão 11.11.1997	Órgão Emissor SSP-BA
CPF 063.916.845-49	Telefone (71)3321-0083	Celular (71)98308-8497

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO		
Nome JOSÉ DE SOUZA SANDES FILHO		
E-mail fbk@fbk.org.br	Telefone (71)98529-4710	Fax (71)3321-0083

LOCALIZAÇÃO DO EVENTO
Local de realização do evento: CPJ – CENTRO PANAMERICANO DE JUDÔ – Lauro de Freitas/Ba

DESCRIÇÃO DO EVENTO
Objeto: Realização do **PREMIER FIGHT LEAGUE** que será realizado no dia 23 de fevereiro de 2019, com a participação de 50 atletas masculino e feminino, nacionais e internacionais, nas modalidades de Karatê, Boxe, Kickboxing, Muay Thai, Capoeira, Jiu-Jitsu e MMA. A Sudesb disponibilizará apoio financeiro para, Infraestrutura, premiação e outros serviços.
Período de Vigência: Início: Após a publicação do termo Término: 60 dias após publicação do termo

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (qualitativa e quantitativa)
As artes marciais são disciplinas físicas e mentais codificadas em diferentes graus, que tem como objetivo um alto desenvolvimento de seus praticantes para que possam se defender ou submeter os adversários mediante diversas técnicaS. São desporto de combate com técnicas num sistema coerente de combate, desenvolvimento físico, mental e espiritual. Nesse contexto a Federação Bahiana de Karatê com o apoio do **Governo do Estado da Bahia** através da **SETRE/SUDESB,** apóia esse evento que contará com a participação de atletas nas categorias masculino e feminino, treinadores, árbitros e pessoal de apoio.

O evento contará também com o apóio da **Confederação Brasileira de Karatê** e estima-se um público de aproximadamente 1.500 pessoas durante o evento.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDIC.FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
		PREMIER FIGHT LEAGUE	DIAS	01	23/02/19	23/02/19
	1	**Infraestrutura**				
	1.1	Serviço de infraestrutura de CATV, locutor, DJ, operador de som)	UND	01	FEV/19	FEV/19
	1.2	Serviço de som, credenciamento, controle de fluxo, cerimonial, serviço elétrico e gerador, cobertura audio visual e ginásio.	UND	01	FEV/19	FEV/19
	2	**Premiação**				
	2.1	Troféus, premiação e homenagens	UND	20	FEV/19	FEV/19
	3	**Outros Serviços**				
	3.1	Serviços de Gestão (operação dos espaços,	UND	01	FEV/19	FEV/19

		logística de transporte, montagem e desmontagem do ringue, mesas, cadeiras e gradil)				
	3.2	Serviço de comunicação visual (1 back drop, X placas e X prismas)	UND	01	FEV/19	FEV/19
	3.3	Serviço de arbitragem, programação eletrônica com Note, médico, staff e ambulância	UND	01	FEV/19	FEV/19
	3.4	Serviço de passagens, hospedagem e traslado da comissão e atletas	UND	01	FEV/19	FEV/19

PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	PREMIER FIGHT LEAGUE			
	Infraestrutura			
	Serviço de infraestrutura de CATV, locutor, DJ, operador de som)	40.000,00	40.000,00	
	Serviço de som, credenciamento, controle de fluxo, cerimonial, serviço elétrico e gerador, cobertura audio visual e ginásio.	66.000,00	66.000,00	
	Premiação			

	Troféus, premiação e homenagens	3.000,00	3.000,00	
	Outros Serviços			
	Serviços de Gestão (operação dos espaços, logística de transporte, montagem e desmontagem do ringue, mesas, cadeiras e gradil)	62.000,00	62.000,00	
	Serviço de comunicação visual (1 back drop, X placas e X prismas)	20.000,00	20.000,00	
	Serviço de arbitragem, programação eletrônica com Note, médico, staff e ambulância	30.000,00	30.000,00	
	Serviço de passagens, hospedagem e traslado da comissão e atletas	32.000,00	32.000,00	
	TOTAL	**253.000,00**	**253.000,00**	

SSINATUTRA		
PROPONENTE	**UNIDADE TÉCNICA**	**CONCEDENTE**
14/02/19		

Antonio Carlos Negreiro Federação Bahiana de Karatê	**Sinval Vieira** Coord. de Excelência Esportiva	**Elias Nunes Dourado** Diretor Geral/Sudesb

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)						
CONCEDENTE						
Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
01	**253.000,00**				-	-

CARTA DE COMPROMISSO	
Comprometo-me em realizar o objeto, assim descrito neste Plano de Trabalho, em conformidade com as exigências técnicas descritas em anexo, bem como projeto e período de execução por este definido, tornando este evento, atendendo a comunidade local.	
Salvador, 14 de fevereiro de 2019	Pede deferimento,

	Antonio Carlos Negreiro Federação Bahiana de Karatê

PROPONENTE	**UNIDADE TÉCNICA**	**CONCEDENTE**
14/02/19 **Antonio Carlos Negreiro** Federação Bahiana de Karatê	14/02/19 **Sinval Vieira** Coord. de Excelência Esportiva	14/02/19 **Elias Nunes Dourado** Diretor Geral/Sudesb

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Barreto Rehem De Souza**, **Assessora Técnica**, em 14/02/2019, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador de Educação Esportiva**, em 14/02/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Negreiros**, **Representante Legal da Empresa**, em 20/02/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Elias Nunes Dourado**, **Diretor Geral**, em 08/03/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4480305** e o código CRC **4EB9029A**.

Referência: Processo nº 069.1465.2019.0000200-73 SEI nº 4480305